



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 8980/07
PLL Nº 303/07

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 36 /08 – COSMAM

Oficializa a Feira da Economia Solidária do Dia das Mães e a Feira de Economia Solidária de Natal como eventos culturais, econômicos, comerciais e turísticos do Município, que ocorrerão anualmente, no Largo Glênio Peres, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

O Parecer Prévio da douta Procuradoria desta Casa, fl. 8, não vislumbrou óbice legal à tramitação do Projeto, mas ressalva que “é da competência privativa do Chefe do Poder Executivo realizar a administração municipal, preceito que, s.m.j., resta afetado pelo conteúdo normativo da proposição, por dispor sobre utilização de bens públicos e da forma de gestão dos espaços a serem utilizados”, conforme o art. 94, inc. XII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre -- LOMPA.

O Relator da CCJ, fls. 10 e 11, diz: “não vislumbro razão na ressalva apontada pelo eminente Procurador, posto que o PLL nº 120/04, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni, que versou sobre o mesmo assunto – oficialização de feira – foi aprovado por esta Casa e sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, transformando-se na Lei nº 9.718, de 3 de janeiro de 2005” e “conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.”

A CUTHAB, fls. 13 e 14, vislumbra a importância do evento, que é fonte de renda para muitas famílias que expõem seus artesanatos, e aprova o Projeto.

A CECE, fl. 16, ressalta o mérito da realização de oito edições do evento, concluindo pela aprovação do Projeto.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 8980/07
PLL Nº 303/07
Fl. 02

PARECER Nº 36 /08 – COSMAM

A CEDECONDH, fl. 18, considerando que projetos semelhantes já obtiveram aprovação pela CMPA e sanção pelo Prefeito José Fogaça, conclui pela aprovação do Projeto.


É o relatório.

A Feira de Economia Solidária, além da arte, cultura e tradição, propicia trabalho para milhares de pessoas de nossa Cidade, que participam por necessidade ou lazer. Demonstra a riqueza de nosso povo por meio de sua cultura, que merece, sem dúvida, ser valorizada e apoiada.

A matéria é relevante por sua natureza, trata também da valorização do Largo Glênio Peres e garante um espaço para a exposição e a venda de produtos, contribuindo para a diversificação do artesanato e gerando renda para muitas famílias em nossa Cidade.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

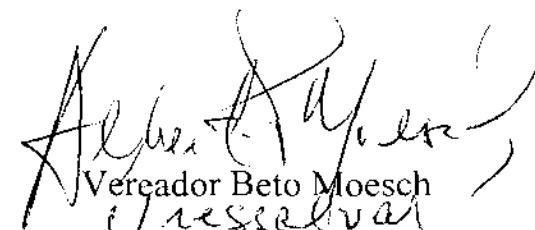
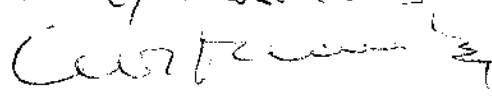
Sala Rubens Mario Garcia Maciel, 18 de dezembro de 2008.


Vereador Dr. Raul,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 23/12/08


Vereadora Neuza Canabarro – Presidenta


Vereadora Maria Celeste – Vice-Presidenta


Vereador Beto Moesch
e reservas

Vereador Claudio Sebenelo

Vereador Aldacir Oliboni